



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 6ª CÂMARA
CÍVEL)



MANDADO DE SEGURANCA - CPC
nº 0059810-95.2023.8.19.0000

DESPACHO

À Parte Impetrante, sobre manifestação de fls. 809.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA

